CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
CNPJ 02.030.347/0001-02
Av. Padre Gualter Negrão nº 40 - Fone e Fax 043.3454.11.66
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 009/2006

"SUMULA: Aprova o Orçamento do Legislativo Municipal para o exercício de 2007."

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzmaltina Estado do Paraná, Senhor HELIO MEDRADO DE JESUS, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - fica aprovado o Orçamento do Legislativo Municipal de Cruzmaltina para o exercício financeiro de 2007, constante dos anexos integrantes da presente resolução.

Art. 2º - esta resolução entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 2007.

Plenário da Câmara Municipal de Cruzmaltina-PR, aos 20 dias do mês de Outubro de 2006.

HELIO MEDRADO DE JESUS
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO
BIÊNIO 2005/2006

DESCRIÇÃO	ORÇAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	TOTAL
LEGISLATIVO MUNICIPAL	320.000,00	320.000,00
CÂMARA MUNICIPAL	320.000,00	320.000,00
LEGISLATIVO	320.000,00	320.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	320.000,00	320.000,00
Programa de procedimentos legislativos	320.000,00	320.000,00
Manutenção dos serviços da Câmara	320.000,00	320.000,00
DESPESAS CORRENTES	315.000,00	315.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	210.000,00	210.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	210.000,00	210.000,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00	15.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	165.000,00	165.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	30.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.000,00	105.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	105.000,00	105.000,00
DIÁRIAS	5.000,00	5.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	30.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	30.000,00	30.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	40.000,00	40.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00
INVESTIMENTOS	5.000,00	5.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00
EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00
TOTAL	320.000,00	320.000,00

Republicação por incorreção